



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 834/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

18 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 23 / 06 / 2025	
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a criação de uma campanha de conscientização sobre o abandono e maus-tratos aos animais na cidade de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma campanha de conscientização sobre o abandono e maus-tratos aos animais é essencial para sensibilizar a população de Pedro Leopoldo quanto à responsabilidade no trato com os animais. Além de informar sobre os impactos negativos dessas práticas, a campanha também destacará que o abandono e maus-tratos configuram crimes, sujeitos a sanções previstas pela legislação vigente.

Essa iniciativa visa promover o bem-estar dos animais, incentivar atitudes responsáveis e fortalecer a cultura de respeito à vida. Ao conscientizar a população sobre as implicações legais desses atos, buscamos prevenir abusos e contribuir para uma cidade mais justa e humanitária.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador